CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 013/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE JOAQUIM DE OLIVEIRA NUNES – JOAQUIM DA HORA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

LEI

Art. 1.º Fica denominada **Praça e academia ao ar livre Joaquim de Oliveira Nunes – JOAQUIM DA HORA**, a praça com academia localizada na Avenida 21 de Dezembro, na entrada da Quadra Leandro Silva de Toledo, bairro Centro, na cidade de Goianá/MG.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Goianá providenciará a placa alusiva ao nome, a qual será afixada no espaço interno do logradouro em comento.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal de Goianá comunicará o teor desta Lei aos fornecedores de serviços de telefonia móvel e fixa; água tratada; energia elétrica; aos correios; e a quem mais interessar, para o devido registro.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de junho de 2018

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Digníssimos Vereadores.

Joaquim de Oliveira Nunes – Joaquim da Hora – nasceu em 18 de janeiro de 1932 na pequena Goianá/MG, na época, Distrito de Rio Novo/MG. Filho de José Ribeiro de Castro e Lila Ribeiro Valle, casou-se com Nicélia de Paiva Nunes.

Joaquim e sua esposa eram feirantes, produziam doces e colhiam frutos para vender em Goianá e também na cidade de Juiz de Fora, onde faziam a feira. Naquela época a locomoção era comprometida, pois pouquíssimas pessoas tinham automóveis.

Joaquim fazia o transporte das mercadorias em sua Kombi, um dos poucos automóveis da cidade. O trecho entre Goianá e Juiz de Fora era de estrada de terra e o horário de ônibus era reduzido, por esse motivo, as caronas eram constantes e muitos foram os goianaenses que pegaram carona na Kombi do Joaquim da Hora nesse traslado.

Joaquim e sua Kombi se tornaram figuras ilustres na cidade, por se tratar de um homem de bom coração, nunca mediu esforços para ajudar quem mais precisava; amante do futebol, Joaquim transportou os times da cidade e também os foliões para os tradicionais campeonatos e bailes nas fazendas; além disso, Joaquim da Hora sempre atuou no transporte de pacientes, gestantes, idosos, estudantes e até defuntos. Não é só isso... Joaquim da Hora também foi o responsável pela formação de muitos motoristas, ou seja, o homenageado era no dito popular um “pau pra toda obra”, pois quanto mais precisava, lá estava ele, a tempo de a hora, por esse motivo foi apelidado de JOAQUIM DA HORA.

Em 08 de maio de 1986 o saudoso Joaquim da Hora deixando saudades a familiares, amigos a toda a população goianaense.

Seu único filho, Gilmar de Paiva Nunes, herdou seus ensinamentos assumindo até hoje a tradição da Kombi (hoje como táxi) na cidade de Goianá.

Estas as razões para ser perpetuado o nome de um dos cidadãos goianaenses ilustres, cujo nome não pode se perder na história.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de junho de 2018

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador